



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI N.º 1.681, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Padre João Maria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei denomina define a toponímia da Unidade de Conjunto Padre João Maria, bairro Santa Terezinha neste Município.

Art.2º. Passará a atual Unidade Básica de Saúde do Conjunto Padre João Maria, a denominar-se como “**Unidade Básica de Saúde Nilda Martins (Dona Dú)**”.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2018.

197º da Independência e 130º da República.


PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal